



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Div. Nº 234 /2019/DLEG

Uruguaiana, 13 de agosto de 2019.

À Deputada Estadual
Any Ortiz
Assembleia Legislativa do Estado
Praça Marechal Deodoro, nº 101
CEP 90010300
Porto Alegre RS

Assunto: moção de apoio.

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 90/2019 do vereador Carlos Delgado, protocolizada nesta Casa sob nº 760/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, encaminhamos moção de apoio à Deputada Estadual Any Ortiz pelo Projeto de Lei que propõe extinguir a Lei complementar 14.643/2014, que criou o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares, que proporciona aos deputados a aposentadoria especial.
2. Justifica-se a presente, para demonstrar apoio ao Projeto de Lei supra que, recentemente teve parecer favorável aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Casa Legislativa.
3. Um passo muito importante para no combate aos privilégios políticos, garantindo que os mandatos eletivos conquistados não terão mais direito a nenhum regime especial.
4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente